



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Legislatura 2017-2020

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico do
Município de São Fidélis - DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 227 - Página(s): capa
Data: 17/05/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018.

=SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA=

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU E O SEU PRESIDENTE PROMULGAR O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, por transferência entre os Elementos de Despesas do Orçamento do Exercício de 2018.

Art. 2º - As transferências serão dos seguintes Elementos Orçamentários: **INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES** rubrica contábil 46909300 – Ficha 00015, no valor de **R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais); perfazendo um total de **R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais), para os seguintes Elementos Orçamentários: **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** rubrica contábil 44905200 – Ficha 00001, no valor de **R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais); perfazendo um total de **R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais).

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 (dezesseis) de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO.


Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente